

## AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 12 (doze) dias do mês agosto (08) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade e Comarca de Cachoeira Alta, Estado de Goiás, em cumprimento ao respeitável Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação nº 2882915 expedido pelo MM Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Filipe Luis Peruca, nos autos n. 5391338-78.2018.8.09.0020, Ação de Execução de Título Extrajudicial que MARIA RITA SILVA move em face de ESPÓLIO DE ORLANDINO FERREIRA MARQUES E OUTROS, de após as diligências pertinentes, procedo a PENHORA de:

UMA parte ideal de terras, situada neste município, localizada na Fazenda Matriz, consistente em 05 ha 59a, 29 ca (cinco hectares e cinquenta e nove ares e vinte e nove centiares), dentro de um todo maior composto pela área de 118ha, 39 a, 85 ca, em terras de cerrados com benfeitorias constantes de pastagens e cercas de arame.

O imóvel penhorado é objeto da Matrícula 2.334 lançada às fls. 38 do livro 2-L, do CRI – local, de propriedade do Espólio de Orlandino Ferreira Marques e de Maria Rodrigues Marques.

Após a realização da penhora, nomeei depositário fiel o inventariante PAULO FERREIRA RODRIGUES, o qual aceitou o encargo, advertido sob as penas da



Lei, de que não poderá abrir mão do bem penhorado sem autorização expressa deste Juízo.

Joselma Fories Paula Goulart

Oficiala de Justiça Mat. 5049601

Paulo Ferreira Rodrigues

Inventariante/Depositário Fiel